



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 48/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 14 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31.030.694-2024	Promoção por ato de bravura	Robson Ferraz Gonçalves Del 2ª Cl, Gustavo Oliveira dos Santos Del 4ª Cl, Ageomark Ferreira Quintana IPJ Cl Esp ref. 06, Cicero Luiz Antônio Barbosa IPJ 1ª Cl ref. 04	Comissão: Devair Aparecido Francisco, Mário Donizete Ferraz de Queiroz e Cláudio Rogério Cabral Ribeiro

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) esta Comissão manifesta seu entendimento no sentido de que a ação policial realizada pelos servidores indicados, não reúne todos os elementos exigidos para a caracterização do ato de bravura naquilo que disciplina o disposto no artigo 105, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 114/2005 e Decreto nº 15.310/2019, votando pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. É o voto que submetemos à apreciação dos nobres Conselheiros.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da promoção por ato de bravura, acolhendo o voto do(a) comissão, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, José de Anchieta Souza Silva, Eder Luis Flores de Araujo, Merson Alem Blanco, Greace Kally Simone Vedovato Esteves.

Campo Grande, 14 de agosto de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil